



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 840, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Institui Comissão Especial de Estudos na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos, III da Lei Orgânica do Município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Comissão Especial Estudos, com a finalidade de analisar as ações de implantação do Plano Municipal de Água e Esgoto, bem como do pleito da concessionária destes serviços públicos para o reequilíbrio econômico e financeiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial Estudos um membro representante dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

II – Secretaria Municipal de Finanças;

III – Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação deste Decreto, para apresentar o relatório de conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos